



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 417/2021

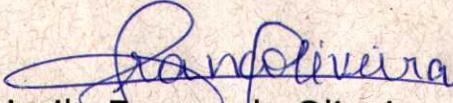
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, determinar ao setor competente, que efetue serviço de instalação de bicicletário ou paraciclo, nas Unidades de Saúde.

Justificativa:

Fui procurada por vários munícipes, informando sobre a dificuldade que as crianças, adolescentes, jovens e adultos têm para estacionarem suas bicicletas. Muitos necessitam ir até as unidades para consultas médicas e outros procedimentos. Eles utilizam as bicicletas para se locomoverem, que são lugares de grande frequência de usuários, portanto há uma grande demanda por vagas de bicicletas. Outro fator importante é a questão da segurança contra roubos ou furtos, sendo que os jovens e adolescentes, são alvos vulneráveis para este tipo de crime. Importante lembrar que, a bicicleta é uma modalidade de transporte eficiente, saudável e ecologicamente correta, portanto, temos que incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e criar atitudes favoráveis aos deslocamentos cicloviários, eliminando as barreiras urbanísticas aos ciclistas.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de julho de 2021.

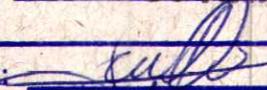

Priscila Franco de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA Vereador

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/08/2022

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Fone (19) 3581-1022

CEP 13660-005 – Porto Ferreira – SP

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br